

Tribunal de Contas do Paraná;

.

Certidão Negativa de contas julgadas pelo

Tribunal de Contas da União;

.

Certidão Negativa de Débitos Tributários e

Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda;

.

Certidões Cíveis e Criminais da Justiça

Estadual dos lugares onde haja residido nos últimos cinco anos.

Os links para obtenção das certidões supramencionadas podem ser encontrados à página:

www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Formularios-Ingresso

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, para Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I. Declaração de bens e rendimentos;

II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os candidatos aprovados cumpridores do exigido no a Art. 2º deverão se apresentar dia 25/01/2021 às 08h:30min nas sedes dos escritórios regionais para qual concorreram ao cargo visando assumir suas atividades, sendo:

IAT CURITIBA

Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - Rebouças, Curitiba - PR, 80215-100

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO (ERCMO)

Rua Santa Cruz, 679 - Bairro Centro CEP: 87300-440

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL (ERCAS)

Rua Afonso Pena, 1766 - Centro CEP: 85.812.100

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE (ERCIA)

Av. Espírito Santo, 951 - Zona 01 CEP: 87.200-061

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO (ERCOP)

Rua Bahia, 18 - Bairro Centro CEP: 86300-000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU (ERFOZ)

Av. Araucária, 801 (Esquina com Av. Paraná) - Vila A CEP: 85860-290

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO (ERBEL)

Rua Clevelandia, 2222 - Bairro São Cristóvão CEP: 85601-680

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA (ERGUA)

Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2165 - Bairro Bonsucesso CEP: 85060-340

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IRATI (ERIRA)

Rua Caetano Zarpellon, 19 - Bairro Rio Bonito CEP: 84500-000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORÁ (ERIVA)

Av. Souza Naves, 2280 - Bairro Centro CEP: 86870-000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACAREZINHO (ERJAC)

Rua Fernando Eugênio, 490 - Bairro Centro CEP: 86400-000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA (ERLON)

Rua Brasil, 1115 - Bairro Centro CEP: 86010-210

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ (ERMAG)

Rua Bento Munhoz da Rocha, 16 - Zona 7 CEP: 87030-010

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ (ERLIT)

Rua Benjamim Constant, 277 - Bairro Centro Histórico CEP: 83203-450

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVÁ (ERPVI)

Av. Dep. Heitor de Alencar Furtado, 3210 - Jardim Belo Horizonte CEP: 87701-310

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO (ERPAB)

Rua Guarani, 1002 - Bairro Centro CEP: 85501-050

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PITANGA (ERPIT)

Rua Conselheiro Zacarias, 432 - Bairro Centro CEP: 85200-000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA (ERPGO)

Rua Comendador Miró, 1420 - Bairro Centro CEP: 84010-160

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO (ERTOL)

Rua Guaíra, 3132 - Jardim La Salle CEP: 85903-220

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UMUARAMA (ERUMU)

Av. Presidente Castelo Branco, 5200 - Zona VI CEP: 87501-170

ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA (ERUVI)

Rua Quintino Bocaiuva, 12 - Bairro Centro CEP: 84600-000

Art. 5º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos Divisão de Recursos Humanos, juntamente com a Comissão designada para condução do Processo Seletivo.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA

3425/2021

Receita Estadual do Paraná

ATO Nº 001/2021

A DELEGADA REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 1.132/2017-SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
Remover a partir de 19/12/2020	Odair de Paula Bomfim RG 5.133.458-2, AF "I"	ARE Ponta Grossa	3º DRR/ Sede-Atividade Interna

Ponta Grossa, em 18 de janeiro de 2021.

Audrey Olivet Grubba

Delegada Regional da Receita Estadual

3329/2021

ATO Nº 002/2021

A DELEGADA REGIONAL DA 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede na cidade de Ponta Grossa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução 1.132/2017-SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
Remover a partir de 19/12/2020	Elenice do Rocio Padilha Bomfim RG 4.030.286-7, AF "I"	ARE Ponta Grossa	ARE Ponta Grossa/Atividade Interna

Ponta Grossa, em 18 de janeiro de 2021.

Audrey Olivet Grubba

Delegada Regional da Receita Estadual

3332/2021

Sociedades de Economia Mista

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Rescindindo, o Contrato de Trabalho celebrado entre a COMPAGAS-COMANHIA PARANAENSE DE GÁS e NIEMEYER SOUZA MORAIS, R.G. 136334530/PR, por falecimento do empregado, de conformidade com o Ato de Pessoal nº 001/2021, de 07/01/21.

Curitiba, 07/01/2021 - Rafael Lamastra Junior

3163/2021

Defensoria Pública do Estado

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no onze de setembro de dois mil e vinte, com início às nove horas e dezessete minutos, através de videoconferência

Aos onze dias de setembro de dois mil e vinte, com início às nove horas e dezessete minutos, através de videoconferência, realizou-se a OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, contando com a presença dos

Excelentíssimos membros natos, sendo que o Subcorregedor, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, substituiu a Corregedora-Geral. Presente os excelentíssimos membros titulares Andreza Lima de Menezes, Daniel Alves Pereira, Fernando Redede Rodrigues, Luciana Tramujas Azevedo Bueno e a excelentíssima membro suplente Flora Vaz Cardoso Pinheiro. Presente, também, a Presidente da Associação dos defensores públicos. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Não houve aprovação de atas. As distribuições estão anexas. O Conselheiro Fernando lembrou que seria necessário fazer alterações dos ofícios, devido a uma consulta apresentada pelo Ofício de Família, porém o Colegiado não efetuou novas deliberações sobre o tema. O Colegiado aprovou o encaminhamento do edital CSDP quatro, de dois mil e vinte, para composição da Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento. **MOMENTO ABERTO: Não houve inscritos.** **ORDEN DO DIA: A) PAUTA - I)– Dezesseis, setecentos e dois, cento e onze, sete – Pedido de licença para estudo – Vitor Eduardo.** Após explanação do Colegiado sobre a necessidade de levar em consideração o interesse público, a relatora alterou o entendimento do voto. O interessado solicitou que os autos fossem baixados em diligência para analisar algumas questões, sobretudo que seu pedido era apenas de oito meses e não dois anos, o tempo do mestrado. Destacou que tentou agenda com o Defensor Público-Geral para tratar da questão, porém não teve êxito. Questionou se no caso do afastamento, precisaria ser substituído tanto na titularidade quanto na acumulação. Ainda, pontuou que sai prejudicado, uma vez que no Tribunal do Júri não há colegas para substituí-lo e sugeriu a designação de advogado dativo para o período de sua licença, destacando que essa situação já aconteceu para substituiu outro defensor. A Presidência destacou que houve análise do protocolo e retorno por telefone e que a licença não pode gerar qualquer impacto para o atendimento ao público, por isso a substituição deveria ser tanto na titularidade, quanto na acumulação. Ainda, após questionamento da Conselheira Luciana, o Presidente ressaltou que, apesar do possível retorno da Defensora Itinerante afastada, haverá o afastamento da Defensora Mariana, com designação extraordinária, cuja designação precisará ser compensada. Assim, a relatora entendeu que a questão ficou esclarecida, não abrindo diligência. **Votação: Pelo indeferimento do pedido.** Favoráveis: Presidente, Primeiro Subdefensor Público-Geral, Subcorregedor, Andreza, Luciana e Fernando. Contrários: Daniel e Flora. **II) Protocolo quinze, seiscentos e oitenta e cinco, cento e sessenta e quatro, sete - IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.** O Presidente apontou: a) a necessidade de repaginar o número de vagas (redução dos cargos inicialmente autorizados) para que seja dado andamento no concurso, de forma a atender o que foi contemplado na lei cento e setenta e três, de dois mil e vinte; b) a necessidade de alteração da Presidência da Comissão Examinadora, devido à agenda da Defensoria Pública-Geral, designando, dessa forma, o Defensor Ricardo Menezes da Silva; c) a importância de alteração do artigo dezesseis do regulamento do concurso (reserva de vagas, para fins de ordem de classificação para nomeação); d) delegação da elaboração do Edital à Comissão Organizadora e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para ratificação. **Votação:** O Colegiado **aprovou unanimemente** todos os pontos apresentados. **III) Protocolo dezesseis, cento e trinta e dois, oitocentos e quatorze, seis - Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior da DPEPR.** O Colegiado continuou a análise iniciada na quinta reunião ordinária de dois mil e vinte. A Ouvidoria solicitou inclusão do setor no inciso segundo, do artigo vinte e cinco. Sobre o artigo vinte e seis (descumprimento de prazo de pauta), o Primeiro Subdefensor se manifestou contrário, defendendo como inefetivo e inviável realizar constrangimento público aos conselheiros. **Votação:** Favoráveis à

redação da relatora: Luciana, Daniel, Andreza e Fernando. Contrários: Presidente, Primeiro Subdefensor, Subcorregedor e Flora. O artigo foi **reprovado**, com voto de minerva. A Conselheira Luciana solicitou a aplicação da norma antiga. A reunião foi pausada para almoço, às doze horas e trinta minutos, retornando às treze horas e quarenta e seis minutos. O Colegiado aprovou unanimemente o conteúdo do parágrafo único do artigo trinta e dois: “Poderá ser excepcionada a transmissão em tempo real por impossibilidade técnica.” Ainda, foi deliberado pela distribuição de procedimento para análise da possibilidade de plenário virtual (distribuído à Corregedoria-Geral). Ficou estabelecido que a relatoria deveria apresentar versão final da deliberação para análise do Colegiado. **IV) Inversão - Protocolo quatorze, seiscentos e noventa e cinco, novecentos, oito - Estágio probatório - José Antônio dos Santos Gomes.** A relatora apresentou o voto que foi aprovado unanimemente. **V) Inversão – Dezesseis, duzentos e sessenta e seis, novecentos e sessenta e sete, dois - Estágio probatório – Hellen Maysa Piva.** O Primeiro Subdefensor avocou os autos e apresentou o voto elaborado pela Conselheira Luciana. O Colegiado aprovou unanimemente. **VI) Inversão – Quatorze, seiscentos e noventa e cinco, novecentos e vinte e nove, seis – Estágio probatório Marcelo Gutierrez Dieckmann.** A relatora apresentou o voto que foi aprovado unanimemente. **VII) Inversão – Dezesseis, cento e quarenta e sete, setecentos, um - Estágio probatório – Angélica Ricetti Tozetto.** O Primeiro Subdefensor avocou os autos e apresentou o voto elaborado pela Conselheira Flora. **VIII) Inversão – Dezesseis, duzentos e um, novecentos e quarenta e três, zero - Estágio probatório – Raquel Terezinha Luiz.** A relatora apresentou o voto que foi aprovado unanimemente. **IX) Inversão – Protocolo dezesseis, setecentos e noventa e sete, setecentos e sessenta e sete, sete - Estágio probatório – Daphne Raiocovitch.** A relatora apresentou o voto que foi aprovado unanimemente. **X) Inversão – Protocolo dezesseis, setecentos e vinte e três, setecentos e cinquenta e quatro, um - Consulta pertinente à atuação em atividades externas de membro da Banca Examinadora do IV Concurso Público para a carreira de membro da Defensoria Pública.** O relator efetuou a leitura do voto, explicando que faltaram informações da parte do interessado – comprovantes do pedido. Foi levantada a questão sobre possível delegação à banca do concurso para análise de pedidos semelhantes futuros. Mas, a Presidente da ADEPAR reiterou o posicionamento da banca organizadora: vedada para delimitar os contornos que se aplicam aos membros da banca. Considerando que não houve quórum para analisar o pedido, uma vez que o Presidente se declarou impedido em compor a banca e de analisar o pedido por cautela, o Primeiro Subdefensor, o Subcorregedor e o conselheiro Fernando se declararam impedidos, visto que compõem a banca examinadora. A conselheira Luciana solicitou vista dos autos e baixou em diligência para que o defensor interessado inserisse os documentos comprobatórios faltantes. **XI) Inversão – Protocolo quinze, setecentos e sessenta e quatro, trezentos e oitenta e um, nove - Apuração de infração Empresa BETRON Tecnologia em Segurança LTDA.** O relator original aderiu ao voto-vista, aprovando o “não provimento do recurso, devendo ser mantida a decisão que considerou ter havido falha na prestação de serviço e, *ex officio*, reconhece excesso na quantificação do valor da multa e vota por sua redução, para que seja fixada na quantia de zero vírgula cinco, por cento, sobre o valor total vigente do contrato na data da infração”. **XII) Inversão – Protocolo dezesseis, setecentos e trinta e cinco, seiscentos e setenta e quatro, cinco - Combate ao Racismo Estrutural nas Defensorias Públicas Brasileiras.** O Conselheiro Fernando pediu vista dos autos, após leitura do voto do relator e após questionamentos do Colegiado sobre a competência do CSDP em determinar a exigência da matéria e se a exigência deveria ser estabelecida no regulamento ou no edital do concurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: O Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e um minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Curitiba, vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Matheus Cavalcanti Munhoz
Presidente Primeiro Subdefensor Público-Geral

Henrique de Almeida Freire Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino
Gonçalves Ouvidor-Geral
Subcorregedor

Andreza Lima de Menezes Daniel Alves Pereira
Conselheira Titular Conselheiro Titular
Fernando Redede Luciana Tramuja Azevedo Bueno
Rodrigues Conselheira Titular
Conselheiro Titular

Flora Vaz Cardoso Pinheiro Ana Caroline Teixeira
Conselheira Suplente Presidente da ADEPAR

Amanda Beatriz Gomes de Souza
Secretária Executiva

Anexo I - Distribuições

16.863.295-9 digital	Regulamentação da jornada de trabalho - Del. CSDP 004/2014	11/09/2020
16.144.302-6 digital	SUGESTÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER GESTANTE E LACTANTE NA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ	11/09/2020
16.836.481-4 digital	Apresentação de plano de aulas com requerimento de dispensa para frequência	11/09/2020

3023/2021

PORTARIA Nº 001/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor Gunther Furtado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Jeferson Luiz Wanderley	AGENTE PROFISSIONAL	18/09/2019 A 17/09/2020	29/01/2021	12/02/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Jeferson Luiz Wanderley	AGENTE PROFISSIONAL	18/09/2019 A 17/09/2020	14/05/2021	28/05/2021

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Gunther Furtado

Supervisor

Departamento de Compras e Aquisições

3337/2021

Ministério Público do Estado do Paraná**PORTARIA SUBADM Nº 19/2021**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 498, de 23 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o contido no protocolo nº 9762/2020 -MPPR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 52/2020 (aquisição de 128 computadores workstation)

ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA; como Presidente;
ROBSON LUIZ FEYH;
JOAO PLETSCH MARTINS;

MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA; como membros.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 21/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 8034/2019, resolve

I - REVOGAR

a Portaria nº 299/2020